



SENADO FEDERAL

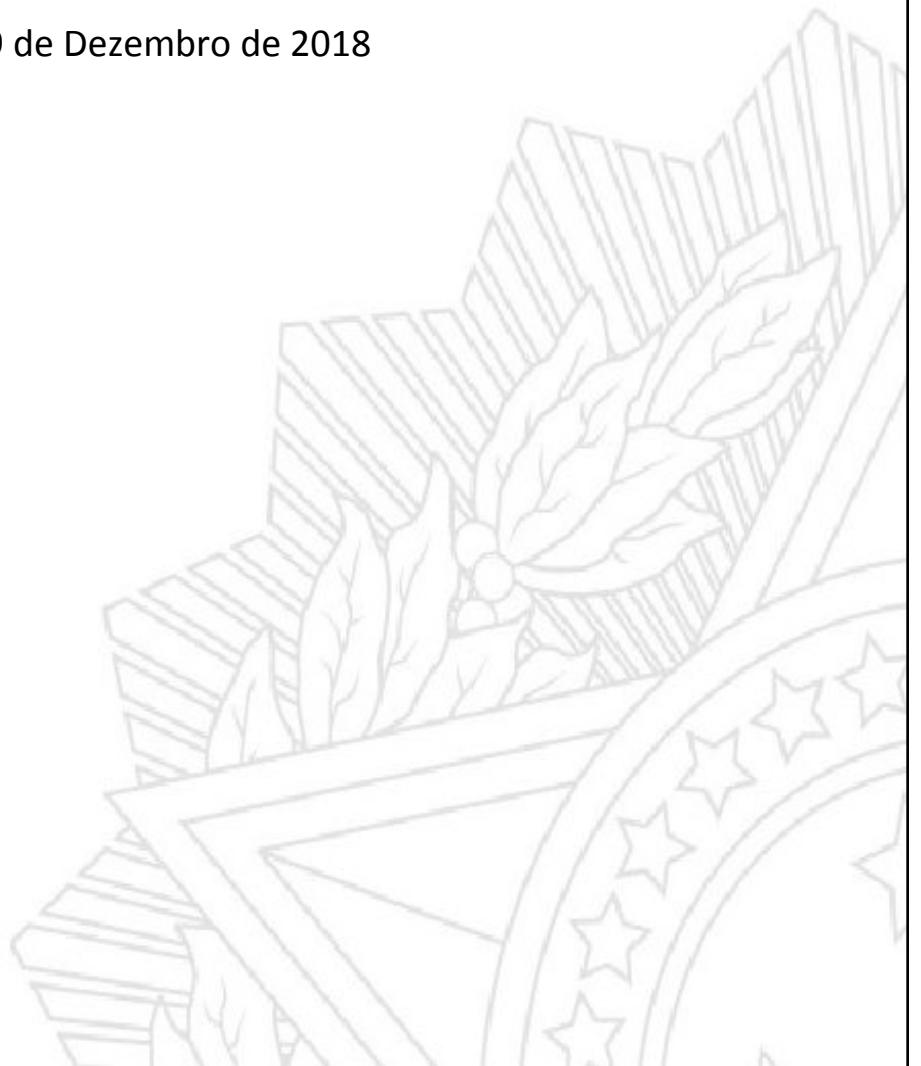
PARECER (SF) Nº 115, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 79, de 2018, que Indicação do nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Edison Lobão

19 de Dezembro de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 79, de 2018 (nº 1.354/2018/SGM-P), do Presidente da Câmara dos Deputados, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Relator: Senador **EDISON LOBÃO**

É submetida ao exame do Senado Federal a indicação, pela Câmara dos Deputados, do Senhor OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal.

Consoante o citado artigo constitucional, os membros do CNMP serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e do art. 1º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, efetuar a sabatina do indicado, que deve preceder a decisão do Plenário sobre a matéria.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.

O designado graduou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Direito, em 1996, Mestre (MSc) pela mesma Universidade, em 2001, Ph.D. pela Universidade de São Paulo, em 2006, e Pós-Doutorado pela Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito, Lisboa, Portugal, em 2010-2011.

Exerce, atualmente, o magistério, como professor associado de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo sido, ainda, professor da mesma disciplina nas Faculdades de Direito das Universidades Federal Fluminense e Federal do Ceará, entre 1996 e 2017.

Coordena, desde 2014, a Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo, integrada pelas seguintes instituições universitárias: USP, Humboldt-Berlin, Coimbra, Lisboa, Porto, Girona, UFMG, UFPR, UFRGS, UFSC, UFPE, UFF, UFC, UFMT e UFBA, sendo, ainda, desde a mesma data, editor da Revista de Direito Civil Contemporâneo (ThomsonReuters).

Ao longo de sua carreira exerceu outros cargos públicos, destacando-se o de Advogado de União, com vínculo mantido desde 2001, e adjunto do Advogado-Geral da União em 2009, o de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a partir de 2015, e o de Consultor da União, no biênio 2012-2013, tendo sido ainda assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, bem como Consultor Jurídico dos Ministérios da Justiça e das Comunicações.

O indicado é autor e organizador de diversos livros sobre Direito Civil, tendo, também, publicado em revistas especializadas muitos artigos sobre a matéria e assuntos correlatos, cujos títulos estão relacionados no *curriculum vitae* encaminhado ao exame desta Casa.

Participou de diversos Congressos e Conferências que resultaram em apresentações e publicações em anais dos respectivos eventos.

Também é membro e conselheiro de várias entidades científicas, técnicas e acadêmicas do Brasil e de outros países.

SF/18920.622262-05

InSTRUem, ainda, a presente indicação os documentos e declarações requeridos pela Resolução nº 7, de 2005.

Diante de todo o exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Senhor OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

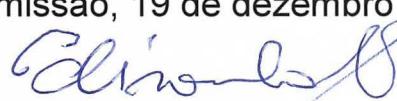
SF/18920.622262-05

PARECER Nº , DE 2018

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 79
de 2018, sobre a “Indicação do nome
do Sr. OTÁVIO LUIZ RODRIGUES
JÚNIOR, para compor o Conselho
Nacional do Ministério Público -
CNMP, na vaga destinada à Câmara
dos Deputados”.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 19 de dezembro de
2018, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 79 de 2018,
opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. OTÁVIO
LUIZ RODRIGUES JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional
do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da
Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do
Regimento Interno do Senado Federal com 17 (dezessete) votos
favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2018.



Senador EDISON LOBÃO, Relator



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o CNJ e CNMP
OFS 79/2018 - OTAVIO LUIZ - CNMP

Início da votação: 19/12/2018 10:52:27

Fim da votação: 19/12/2018 11:50:19

TITULARES		SUPLENTES	
Maioria		Maioria	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. ROMERO JUCÁ	votou
EDUARDO BRAGA		3. FERNANDO BEZERRA COELHO	
SIMONE TEBET		4. GARIBALDI ALVES FILHO	votou
VALDIR RAUPP		5. WALDEMAR MOKA	
MARTA SUPLICY		6. ROSE DE FREITAS	votou
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA	votou	1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	votou	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. VAGO	
GLEISI HOFFMANN	votou	4. HÉLIO JOSÉ	votou
PAULO PAIM		5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES		1. ROBERTO ROCHA	
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. EDUARDO AMORIM	votou
WILDER MORAIS		4. RONALDO CAIADO	
MARIA DO CARMO ALVES		5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	votou
CIRO NOGUEIRA		3. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	
EDUARDO LOPES	votou	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/12/2018

Senador Edison Lobão
Presidente



Relatório de Registro de Presença
CCJ, 19/12/2018 às 10h - 42ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. FERNANDO BEZERRA COELHO	
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
VALDIR RAUPP	5. WALDEMIR MOKA	
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	3. VAGO	
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
AÉCIO NEVES	1. ROBERTO ROCHA	
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	4. RONALDO CAIADO	
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS	
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES	



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA

REGUFFE

PAULO ROCHA

PEDRO CHAVES

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 79/2018)

NA 42^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JÚNIOR PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 130-A, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 383, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL COM 17 DEZESSETE VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO.

19 de Dezembro de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania